

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

**PORTARIA 02762/2025**

**Disponibilização: 18/11/2025 às 18h51m**

## **PORTRARIA Nº 2762/2025 - GABPRESI**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo fixado pelo art. 15 da Instrução Normativa nº 07/2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6, inciso IX, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017.

CONSIDERANDO que o Sistema de Cadastro do Plano Individual do Teletrabalho (SCPIT) apresentou inconsistências quanto da identificação do Gestor Aprovador dos planos;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogado **até o dia 19 de dezembro de 2025** o prazo fixado pelo art. 15 da Instrução Normativa nº 07, de 13 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de novembro de 2025.

**Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto**

**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

## Anexos

Portaria 2762-2025 prorrogação de prazo IN 07-2025.pdf

 Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/159729> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

